

setenta e cinco mil reais). d) Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.462/2023, alterada pela Lei Federal nº 14.770/2023, bem como a “CLAUSULA NONA” da referida Ata de Registro de Preços. Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial, prevista na Lei Federal nº 14.133/2021, e que após o presente expediente devidamente atuado e arquivado. Buriti/MA, 31 de julho de 2025. Giovana Colicchio Introvini, Secretária Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por: DOMINGOS DIAS DA SILVA
Código identificador: 706c82203f86e9715749ff97f28272e6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI

RESENHA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2023 - SECAF

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2023 - SECAF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2023 - SECAF. PARTES: MUNICÍPIO DE CAJARI - MA (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS) e a empresa JANELSON MOUCHEREK SOARES DO NASCIMENTO ADVOCACIA E CONSULTORIA, inscrita no CNPJ nº 17.327.207/0001-78. DO OBJETO: Prorrogar a vigência do referido contrato, estabelecendo como data de início o dia 25/07/2025 e a data de término da vigência em 24/07/2026, conforme dispõe o art. 57 da Lei 8.666/93, ficando assim prorrogado por mais 12 (doze) meses a prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada no Ramo do Direito Público, com atuação em Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Financeiro e Direito Municipal, compreendendo o foco em decisões de Controle Externo, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cajari/MA. DO REAJUSTE: O valor global será reajustado conforme cláusula sexta do referido contrato, no percentual correspondente a 5,572400%, totalizando R\$ 105.634,20 (cento e cinco mil seiscentos e trinta e quatro reais e vinte centavos) para o novo período. DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO, 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.003.2009.0000 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Administrativas; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: art. 57, II da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: Sra. Jimena Coelho de Souza, Secretária Municipal de Administração e Finanças. P/ CONTRATADA: Sr. Janelson Moucherek Soares, representante legal da empresa JANELSON MOUCHEREK SOARES DO NASCIMENTO ADVOCACIA E CONSULTORIA. Cajari (MA), 25 de julho de 2025.

Publicado por: RAQUEL DOS SANTOS FURTADO
Código identificador: f6402d6a2af7e3b2921eb98c27945872

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 08/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2025

A Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, acolhendo o parecer jurídico exarado no Processo Administrativo nº 30/2025, reconhece ser **inexigível** a licitação e **ADJUDICA e HOMOLOGA**, com fundamento no Art. 71, § 4º da Lei nº 14.133/2021, a **contratação da empresa PRIME ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.426.177/0001-09**, para a prestação de serviço de assessoria e consultoria na área de Recursos Humanos, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cajari - MA, consubstanciado nos termos do art. 74, inc. III, alínea “c” do mesmo diploma, decorrendo neste Processo de Inexigibilidade de Licitação o valor total de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**.

Cajari/MA, 31 de julho de 2025.

Jimena Coelho de Souza

Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto Municipal nº 58/2022

Publicado por: RAQUEL DOS SANTOS FURTADO
Código identificador: 15dc6300d718114ad1c5786025973c6d

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 09/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2025

A Secretária Municipal de Assistência Social, acolhendo o parecer jurídico exarado no processo administrativo nº 31/2025, reconhece ser Inexigível a licitação, e **ADJUDICA e HOMOLOGA** com fundamento no Art. 71, § 4º da Lei nº 14.133/2021, a Locação de imóvel localizado na Travessa Bonifácio Mendes, nº 132, Centro, Cajari - MA, com a finalidade de funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Cajari/MA, consubstanciado nos termos do Art. 74, inc. V, do mesmo diploma.

A contratação será realizada juntamente à Locadora Alda Lourdes Matos Muniz, regularmente inscrita no CPF sob o nº 965.074.623-49, decorrendo neste Processo de Inexigibilidade de Licitação o valor de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, a ser pago em 12 (doze) parcelas iguais ao longo da vigência da contratação.

Cajari/MA, 31 de julho de 2025.

Nelma Helena Coelho Rego

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por: RAQUEL DOS SANTOS FURTADO
Código identificador: 6bc5f0b3a56931494e5f14acddbcecb5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

AVISO DE ADIAMENTO LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2025-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025.

O **PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que a abertura das propostas referente à licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 013/2025, que tem por objeto o **“Registro de preços para “eventual e futura” contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para os computadores e impressoras, para atender as necessidades do município de Centro Novo do Maranhão/MA, tendo como órgãos participantes as Secretarias Municipais Educação, Saúde, Administração, Comércio, Indústria, Finanças e Des. Urbano e Assistência Social, visando o bom desenvolvimento das atividades nelas desenvolvidas”, anteriormente marcada para o dia 01 de agosto de 2025 às 09:30hs, fica adiada para o dia 06 de agosto de 2025 às 09:30hs. Centro Novo do Maranhão, 31 de julho de 2025. ANDRÉ LUIS BARROSO BEZERRA. Pregoeiro**